PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

DECRETO Nº 027/2016

"Destitui membros do Conselho Previdenciario do Fundo Previdenciario Municipal de Nova Serrana:

O Prefeito de Nova Serrana(MG), no uso de suas atribuições legais considerando a próxima mudança da Administração Municipal a partir de 01/01/2017.

DECRETA

Artigo 1º Ficam destituídos a partir de 31 de dezembro de 2016, os seguintes membros do Conselho Previdenciario do Fundo Previdenciario Municipal de Nova Serrana, nomeados nos termos da Lei Municipal nº 1.844, de 22/12/2005:

Presidente Paulo Roberto Scaldini Garcia
Superintendente Meire Angelica Amaral
Secretaria Rosa Helena Couto

Artigo 2º Este **DECRETO** entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Nova Serrana, 29 de dezembro de 2016

JOEL PINTO MARTINS
Prefeito Municipal